

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 228, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alteração na Composição do NICS do Instituto Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e o Decreto 9177, de 26 de outubro de 2021, considerando a necessidade de alterar a composição do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme competências descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 2.741/2019, e na Resolução CGE n.º 55/2021, publicada no DIOE n.º 11057, de 16 de novembro de 2021, considerando que o servidor público Marcos Valentim Ferreira Martins, portador do RG 33.XXX.4X1/PR, não mais pertence ao quadro de servidores deste Instituto, considerando seu desligamento voluntário.

RESOLVE

Art. 1º EXCLUIR o mencionado servidor das funções de Agente de Compliance Adjunto do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, para as quais foi designado pela Portaria nº 182/2024 – IDR-Paraná, de 11 de julho de 2024.

Art. 2º ESTABELEECER que permanecem inalteradas as designações constantes dos arts. 1º e 3º da Portaria nº 182/2024.

Art. 3º ESTABELEECER que permanecem inalteradas as designações constantes dos incisos I e III do art. 1º da Portaria nº 019/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11.359, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná